

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.099, de 19 de outubro de 2012, que concedeu promoção na carreira pela regra geral, e concede progressão na carreira.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008 e na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.099, de 2012, que concedeu promoção na carreira pela regra geral, para exclusão do servidor Denilson Costa, Masp 1028222-6, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica concedida progressão na carreira ao servidor Denilson Costa, Masp: 1028222-6, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, de AGTOP III grau D para AGTOP III grau E, com vigência a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL